

VILLANORTE INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF Nº 14.309.645/0001-15
NIRE 28.201.211.470

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017

1. Data, hora e local: Em 30 de mês de outubro do ano de 2017, na sede social da Villanorte Incorporações Ltda., à Av. Tancredo Neves, nº 2539, sala nº 716, Caminho das Árvore, CEP 41.820-021, no Município de Salvador, Estado da Bahia. **2. Convocação e presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, com fundamento no art. 1.072, §2º, do Código Civil, em razão da presença de todos as Sócios, a saber: (i) **CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.101.405/0001-53, NIRE 28.201.001.929, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 2539, sala nº 716, Caminho das Árvore, Município de Salvador, estado da Bahia, CEP 41.820-021, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Armando de Carvalho Corrêa Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, natural de Salvador - Bahia, portador da carteira de identidade nº 00.379.108-41, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.284.275-68, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, nº 2539, sala nº 716, Caminho das Árvore, Município de Salvador, estado da Bahia, CEP 41.820-021 e por seu Diretor Vice-Presidente **José Carlos da Costa Gomes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 01.758.922-37 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.753.545-04, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, nº 2539, sala nº 716, Caminho das Árvore, Município de Salvador, estado da Bahia, CEP 41.820-021; e (ii) **FUNDAÇÃO CARLOS CORRÊA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.102.403/0001-19, registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, microfilme nº 380 em 12.03.1980, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 2539, sala nº 716, Caminho das Árvore, Município de Salvador, estado da Bahia, CEP 41.820-021, neste ato representada por seus Diretores **José Carlos da Costa Gomes**, já qualificado anteriormente, e **Rodrigo Portugal da Costa Gomes**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 9390638-50 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.349.225-04, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, nº 2539, sala nº 716, Caminho das Árvore, Município de Salvador, estado da Bahia, CEP 41.820-021. **3. Mesa:** Secretário: Rodrigo Portugal da Costa Gomes, Presidente: Armando de Carvalho Corrêa Ribeiro. **4. Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre a redução do capital social, com fundamento no art. 1.082, II, do Código Civil, em razão de ser considerado excessivo para o exercício do objeto da sociedade, para que o mesmo passe a ser de R\$ 323.221,00 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e um reais); (ii) deliberar sobre a forma de devolução do valor de suas quotas aos sócios em função da redução do capital social; e, (iii) o que ocorrer. **5. Deliberações:** Após discutirem, os Sócios aprovaram, por deliberação unânime: (i) Conforme as demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2017, a Sociedade demonstrou ter um capital social excessivo para o exercício do objeto da sociedade, fazendo-se necessário, pois, reduzi-lo no melhor interesse social. Nesse sentido, com base nos arts. 1.082, inciso II, e 1.084, ambos da Lei nº 10.408/02, **deve o dito capital social ser reduzido** de R\$ 3.361.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil reais), para R\$ 323.221,00 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e um reais), passando a ser dividido em 323.221 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e uma) quotas, ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído da seguinte forma proporcional entre as Sócios. **NOME:** Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria. **QUOTAS:** 323.221. **VALOR (R\$)** 323.221,00. **NOME:** Fundação Carlos Corrêa Ribeiro. **QUOTAS:** 1. **VALOR (R\$)** 1,00. **TOTAL QUOTAS:** 323.221. **TOTAL VALOR (R\$)** 323.221,00. (ii) Como consequência da redução do capital social, a Sociedade deverá restituir o valor de R\$ 3.037.779,00 (três milhões, trinta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais) às Sócios da seguinte maneira: (i) R\$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos) à sócia Fundação Carlos Corrêa Ribeiro, mediante pagamento em dinheiro contra recibo; e (ii) R\$ 3.037.772,69 (três milhões, trinta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) à Sócia Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria, cujo montante, ao invés de pago em pecúnia, será objeto de compensação, tendo em vista a existência de uma dívida no valor de R\$ 3.037.773,44 (três milhões, trinta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos) da dita Sócia perante a Sociedade, conforme expresso em seu balanço contábil. Assim, uma vez concluída tal operação, a Sociedade e a Sócia Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria conferem entre si a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação nesse sentido - isto é, tanto sobre a dívida, quanto sobre a restituição. (iii) Por força das deliberações acima, deve a presente ata ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, a fim de que, no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação, a Sociedade possa promover a alteração do seu contrato social (minuta anexa) para refletir a dita redução do capital social aprovada na forma acima, com o subseqüente registro na Junta Comercial do Estado da Bahia. **6. Encerramento:** Encerrando as atividades, nada mais havendo a tratar, foi esta Ata lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. **Armando de Carvalho Corrêa Ribeiro - Presidente da mesa; Rodrigo Portugal da Costa Gomes - Secretário da mesa; Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria - Armando de Carvalho Corrêa Ribeiro / José Carlos da Costa Gomes; Fundação Carlos Corrêa Ribeiro - José Carlos da Costa Gomes / Rodrigo Portugal da Costa Gomes.**

Diário Oficial do Estado

Veiculação impressa e virtual dos atos oficiais dos governos do Estado da Bahia e municípios e de publicações legais de outras entidades.

Contatos:
71 3116-2850/2865

egba

IMPrensa OFICIAL

www.egba.ba.gov.br

Certificação Digital

Garante a autenticidade e não-repúdio nas transações eletrônicas.

Contato:
71 3116-2137

egba

IMPrensa OFICIAL

www.egba.ba.gov.br